Prefeitura Municipal de Igarassu

IGARASSU — PERNAMBUCO

LEI Nº 1.566 - EM 08 de maio de 1980.

EMENTA: Denomina Quadra de Esportes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "GUILHERME JORGE PAES BARRETO" a Quadra de Esportes - localizada na Vila Ebenezer Gueiros, nesta cidade.

Artº 2º - Fica ainda autorizado o Exmo. Sr. - Prefeito do Municipio a mandar colocar a placa alusiva, como homenagem do Executivo ao Ex-Vice-Prefeito.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicaçao, revogadas as - disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,
EM, 08 de Maio de 1980.

Dr. Clovis Lacerda Leite
- Prefeito-

Maria Djanira Lacerda Leite
Secretária de Coordenação Geral

Saulo Rodrigues da Silva
-Diretor de Expediente-